



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA – E.S



RESOLUÇÃO Nº.136 /2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 63ª Reunião Ordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de abril de 2024;

CONSIDERANDO a transferência de recurso financeiro proveniente de saldos remanescentes da transferência pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) para COVID – 19, no período de 2020 a 2022 e de Emenda Parlamentar, oriundo da Portaria MS/GM nº 544/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o seguinte Plano de Trabalho Nº001/2024-FMS – Incrementar o custeio temporário para ações de média complexidade, via Consórcio CIM Polo Sul

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 24 de abril de 2024.

marilza onília da silveira fim
Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 136, de 24 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
Assinado em 29/06/2023
Secretária Municipal de Saúde